

DECRETO Nº 000120/22 de 5 de Abril de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 120/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RO

Em 05/04/22

Responsáveis [assinatura]

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 103,29 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|---|--|----|-----------------|----|--------------|
| 07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | | | | |
| 07.02 - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO (25%) |
| 07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.94.00.00.00.00 | - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | | 103,29 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|---|-------------------------------------|----|-----------------|----|--------------|
| 07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS | | | | | |
| 07.02 - | MANUTENÇÃO | DE | DESENVOLVIMENTO | DO | ENSINO (25%) |
| 07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.04.00.00.00.00 | - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | | | | 103,29 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal